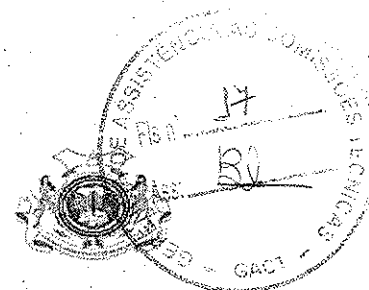




ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE CULTURA
Deputado Dr. Gomes – Vice-Presidente

PARECER

Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 18/2017

INSTITUI a Comenda “JORNALISTA
PHELIPPE DAOU” e dá outras
providências.

Autorias: Deputado Sabá Reis
Deputada Alessandra Campêlo

Relator: Deputado Dr. Gomes

I – RELATÓRIO

Na data de 01 de Junho do ano de 2017, foi apresentado pelo insigne Deputado Sabá Reis e pela nobre Deputada Alessandra Campêlo, o Projeto de Resolução Legislativa N. 18/2017 em cujo objeto, INSTITUI a Comenda “JORNALISTA PHELIPPE DAOU” e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 8, 13 e 14 de junho do ano de 2017, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

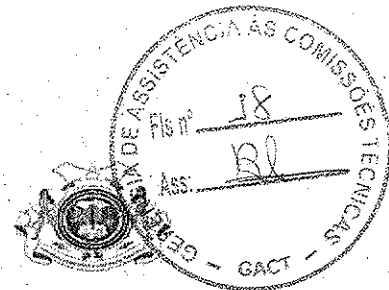
Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Mesa Diretora, Tendo como Relator o insigne Deputado CARLOS ALBERTO, para que fosse analisado o mérito da concessão que em razão do exposto apenas nos aspectos meritórios, manifestou-se FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de Resolução Legislativa N. 18/2017 de autoria do eminente Deputado Sabá Reis e da Nobre Deputada Alessandra Campêlo de 01 de junho de 2017, “ad referendum” do Plenário.

Em seguida, dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada pela Diretoria de Apoio à Mesa Diretora, que em reunião no dia 1º de agosto de 2017, decidiu ACOLHER o Parecer do Relator Deputado Carlos Alberto, FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do Projeto de Resolução Legislativa N. 18/2017, de autoria do nobre deputado



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE CULTURA

• Deputado Dr. Gomes – Vice-Presidente

Sabá Reis e da Eminente Deputada Alessandra Campêlo, que **INSTITUI** a Comenda “JORNALISTA PHELIPPE DAOU” e dá outras providências.

Em ato contínuo, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado **Orlando Cidade**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que em face de não haver nenhum óbice Constitucional, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. **18/2017**, de 01 de junho de 2017.

Dando seguimento ao processo Legislativo a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças Públicas, sob a relatoria do ilustre Deputado **Josué Neto**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea b, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe e em consonância com as normas Constitucionais no que diz respeito à questão orçamentária, levou-o a impulsionar **MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução Legislativa N. **18/2017** que **INSTITUI** a Comenda “JORNALISTA PHELIPPE DAOU” e dá outras providências.

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Resolução Legislativa N. **18/2017**, de autoria do deputado Sabá Reis e da Deputada Alessandra Campêlo, que **INSTITUI** a Comenda “JORNALISTA PHELIPPE DAOU” e dá outras providências.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo eminente Deputado **Sabá Reis e da nobre Deputada Alessandra Campêlo**, e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conhecido não apenas por ser um dos fundadores do **Grupo Rede Amazônica de Rádio e Televisão**, **Phelippe Daou** também era um ícone na luta pela **Amazônia**. Para os amigos e companheiros de trabalho além do engajamento pela comunicação na região e investimento no jornalismo. Sua paixão pela **Amazônia** era seu maior legado.

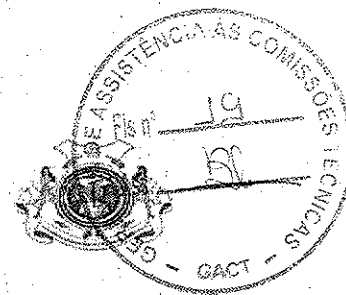
A Rede Amazônica foi idealizada por ele e seus sócios, Joaquim Margarido e Milton de Magalhães Cordeiro, para justamente fincar essa bandeira na região e defendê-la.

O incentivo ao jornalismo é um dos principais legados que deve ser continuado. Ele deixou pra gente, além do trabalho que ele sempre foi um grande incentivador do nosso jornalismo, das nossas mídias, de procurar sempre transformar nossos jornais num espaço



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DO
AMAZONAS
CIDADÃO DA NOSSA GENTE

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE CULTURA

Deputado Dr. Gomes – Vice-Presidente

para que a população reivindicasse suas melhorias.

Apesar de estar com 88 anos ele continuava uma pessoa extremamente ativa, lúcida, e sempre no comando da empresa, mostrando os caminhos. Ele tem vários legados. O primeiro é a grande obra que ele deixou, da Rede Amazônica e tudo aquilo que ele fez pela Amazônia. Desde o Estatuto da Zona Franca de Manaus, que ele participou, até criar a maior Rede de Comunicação da Região. Também deixou um grande legado na família, que sempre foi uma pessoa que congregou a família e vai fazer muita falta. Era um homem extremamente preocupado com o ser humano. Mesmo sendo Presidente da Rede Amazônica de Televisão, tratava todos de igual modo.

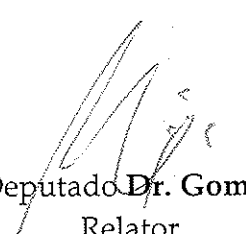
Do ponto de vista da Cultura, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que o Projeto de Resolução Legislativa do Nobre Deputado **Sabá Reis** e da Eminente Deputada **Alessandra Campêlo** é de extrema relevância Cultural, portanto é justiça que uma comenda nesta proporção leve o nome de quem muito lutou de forma intransigente pelos direitos dos moradores da Região Amazônica e pela preservação e sustentabilidade da nossa Região.

III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, no que nos compete analisar, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa N. **18/2017**, de autoria do Eminente Deputado Sabá Reis e da nobre Deputada Alessandra Campêlo.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Outubro de 2017.


Deputado **Dr. Gomes**

Relator

Vice-Presidente da Comissão de Cultura



Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
A Comissão DE CULTURA

_____, por UNANIMIDADE,

de votos APROVAR

o parecer FAVORÁVEL do Relator

Em 11/10/2017

Presidente

Relator

DEP. MARIO BASTOS

DEP. DR. FOMES

Dep. Fco. Souza